



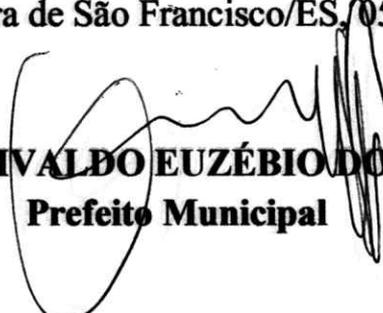
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 397/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LOTES: (LOTE 05) E (LOTE 06), MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA (LOTE 06), JAIR GARCIA (LOTE 05), LOTES: LOTE (LOTE 07) e (LOTE 10), JOÃO UBALDO (LOTE 10), FABIOLA PECA DE SOUZA (LOTE 07), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MATHEUS FILLYPE MELGAÇO BARBOSA, sob o protocolo de nº 13.415/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 008(oito) da quadra nº 004(quatro), do Loteamento Público denominado “**LUCIENE MATOS FERREIRA**”, situado na Rua José Carlos Amorim, , nº 52, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.**

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 05 de dezembro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal